

PORTARIA Nº 0276, DE 30 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os autos do **PROCESSO Nº 00162019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 048, datado de 10.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **FABRÍCIO SILVA GONÇALVES**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula 191725-0, lotado na CMREI. PROFª. CECÍLIA ROCHA, referente ao período aquisitivo de **10.02.2016 a 09.02.2017**, para período concessivo de **01/06/2019 à 30/06/2019**, conforme descreve o Memo. nº 048/2019-DRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 30 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 31 / 05 / 2019.

Remy F. Martins

PORTARIA Nº 0239, DE 20 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 00312019/PMB-SEMED**, datado de 28.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **IRACILDO RAMOS BATISTA**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula nº 191397-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos de **25.04.2016 à 24.04.2017 e 25.04.2017 a 24.04.2018**, para período concessivo de **20/05/2019 à 18/07/2019**.

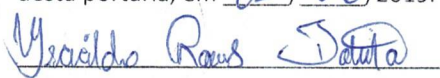
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves - PA, em 20 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03 / 06 / 2019.


Iracildo Ramos Batista

PORTARIA Nº 0210, DE 07 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de Férias
Regulamentares ao Servidor que
menciona.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 00222019/PMB-SEMED**, datado de 14.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula nº 190645-3, lotado na EMEF MANOEL SENA, referente ao período aquisitivo de **03.01.2017 à 02.01.2018 e 03.01.2018 a 02.01.2019**, para período concessivo de **08/05/2019 à 06/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves - PA, em 07 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

*recebi em: 08.05.19.
Joy Toledo*

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 08.05/2019.



PORTARIA Nº 0201, DE 03 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de Férias
Regulamentares ao Servidor que
menciona.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 00222019/PMB-SEMED**, datado de 14.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **WILTON DA COSTA CONCEIÇÃO**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula nº 190407-8, lotado na EMEI Mª de Nazaré Oliveira, referente ao período aquisitivo de **04/04/2016 à 03/04/2017**, para período concessivo de **06/05/2019 à 04/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves - PA, em 02 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 08/05/2019.

